

EDITAL Nº 004/2022-RJD-PQ/TJAP

PRORROGA CHAMADA PÚBLICA PARA
INSCRIÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO
NA REVISTA JURÍDICA DIRETRIZ - PRECEDENTES
QUALIFICADOS, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAPÁ – TJAP

Os Desembargadores ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e JAYME HENRIQUE FERREIRA, *Presidente* do Conselho Editorial da Revista Jurídica Diretriz – Precedentes Qualificados, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no PROTOCOLO Nº 95.823/2022,

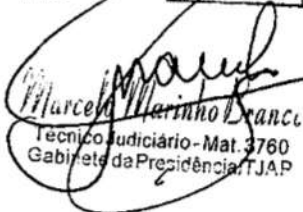
RESOLVEM:

Artigo 1º PRORROGAR, até 21 de setembro de 2022, o prazo previsto no item 5, subitens 5.1 e 5.2, do EDITAL Nº 003/2022-RJD-PQ/TJAP, objeto da inscrição de artigos para publicação no volume III da Revista Jurídica Diretriz – Precedentes Qualificados.

Artigo 2º Ficam mantidas os demais artigos do EDITAL N.º 003/2022-RJD-PQ/TJAP.

Macapá, 02 de setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO Nº DJEN 61
do dia 02.09.2022


Marcelino Maranhão
Técnico Judiciário - Mat. 3760
Gabinete da Presidência TJAP


Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente TJAP


Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA
Presidente do Conselho Editorial da Revista Jurídica Diretriz



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2022095823 - 3, por MARCELO MARINHO BRANCO em 02/09/2022 14:07:59. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADM4L8XG1H**